

LEI MUNICIPAL Nº 3976
PROJETO DE LEI Nº 4263

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA TEREZINHA APARECIDA DE MACEDO”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“TEREZINHA APARECIDA DE MACEDO”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de junho de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal